



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

### PORTARIA 75/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 12 de novembro de 2024, considerando que o Presidente da Câmara Municipal participará de Reunião na Assembleia Legislativa na cidade de Curitiba, com o Deputado Gugu Bueno, com custo de viagem de R\$ 148,04 de acordo com o Protocolo 486/2024.

<b>Beneficiário</b>	<b>Embasamento Legal</b>	<b>Quant. diárias</b>	<b>Valor R\$</b>
Sergio Luís de Oliveira	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	R\$137,13

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 11 de novembro de 2024.

**Eclaiton Moreira Bueno**  
Vice Presidente

**Sandro Marcelo de Oliveira**  
1º Secretário

**Elio Alves Cardoso**  
2º Secretário